

DECRETO Nº2377/83, de 17 de agosto de 1983.

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

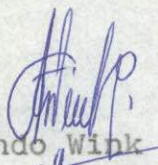
ARTIGO 1º - É concedido um auxílio de Cr\$10.000,00(Dez - mil cruzeiros) para a seguinte entidade.

- SOC. DAMAS FLOR DA ROSA - Lª Vitorino Monteiro, 3º distrito.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente ao artigo 1º, correrá a conta do código nº 0201.08480312.014-3.2.3.1 - Auxílio a Entidades Culturais constantes do Orçamento Programa para 1983.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 1983.


Armando Wipk
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração.